



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32890	pág. 13
de: 22 / 09 / 14	
Caderno: 7. DIVERSAS	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 237/2014	
INTERESSADO:	Universidade Federal do Amazonas – UFAM
ASSUNTO:	Concessão de quota adicional de bolsa aos Programa de Pós-Graduação em História e em Antropologia Social da UFAM e em Direito Ambiental – PPGDA/UEA, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSO:	250/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Ofício n. 118/2014-GB/PROPESP/UEA, por meio do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA solicita a concessão de 4 (quatro) quotas de bolsa adicionais, na modalidade Mestrado, no âmbito do POSGRAD, a fim de atender a demanda do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental – PPGDA/UEA;

b) o Ofício n. 221/2014-PROPESP, por meio do qual a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas – UFAM solicita a concessão de 23 (vinte e três) quotas de bolsa adicional, na modalidade Mestrado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, a fim de atender a demanda de apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFAM;

c) o Ofício n. 252/2014-PROPESP, por meio do qual o Departamento de Apoio à Pesquisa – DAP da UFAM solicita a concessão de 1 (uma) quota de bolsa adicional, na modalidade Doutorado, no âmbito do POSGRAD, a fim de atender a demanda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFAM;

d) as ponderações feitas pela Câmara de Assessoramento Científico – Pós-Graduação que, após analisar os pleitos, ponderando sobre os critérios estabelecidos quando da distribuição de novas quotas aos cursos de Pós-Graduação (edição 2014), que de acordo com as notas da CAPES obtida pelos cursos em questão, manifestou-se favorável à concessão de 2 (duas) bolsas de Mestrado para o PPGH/UFAM, 2 (duas) para o PPGDA/UEA e 1 (uma) bolsa de Doutorado para o PPGAS/UFAM,


DECIDIU:

I **APROVAR** a concessão de 5 (cinco) quotas de bolsa adicionais, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* – POSGRAD, sendo:

CURSO BENEFICIADO	MESTRADO	DOCTORADO
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH/UFAM	2	-
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS/UFAM	-	1
Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental – PPGDA/UEA	2	-

II **CONDICIONAR** a implementação das bolsas à apresentação dos documentos necessários à aludida implementação, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de setembro de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
 Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
 Diretora Técnico-Científica
 Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
 Diretora Administrativo-Financeira
 Conselheira